



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 103/2017**

Aprova alteração de disciplina do  
Departamento de Parasitologia,  
Microbiologia e Imunologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.019444/2017-37 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera disciplina do departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Alteração realizada</b>
Ensino de Microbiologia	Pré-requisito: PAR039 - Biologia de Microbiologia; Ementa, Conteúdo Programático, Bibliografia Básica ou Complementar.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2017.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação